

POR
PORTARIA “P” Nº 128, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º Designar ALEXANDRE DE BARROS MAURO, Superintendente, matrícula nº 12.596, para responder pelo expediente da Assessoria Técnica-Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento entre os dias 18 e 27 de abril de 2022, em virtude das férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 86430fb5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>